

## PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta PROVISÃO virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades do Reverendíssimo Sr. Pe. Welson Barbosa, pela presente Provisão o nomeamos para a função de CHANCELER, nesta Diocese de Oeiras, com todos os direitos e deveres previstos nos Cânones 482 a 491do Código de Direito Canônico.

Como solícito cooperador do nosso ministério, exerça a função a que foi chamado com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida enquanto não mandarmos o contrário.

Dada e passada em nossa Cúria Diocesana, nesta diocese de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa Chancelaria, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Dom Edilson Soares Nobre
BISPO DE OEIRAS

Reg. no Livro de PROVISÕES Livro nº / fls. / fls. / Cúria Diocesana de Oeiras